LEI COMPLEMENTAR N.º 031 DE 04 DE JULHO DE 2014

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 017 DE 16 DE MARÇO DE 2009 QUE "DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA", CRIANDO CARGO E AUMENTANDO O NÚMERO DE VAGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Cambuquira, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica acrescido no Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 017 de 16/03/2009, 01 (um) cargo de Diretor Escolar, passando a ser 06 (seis) cargos de Diretor Escolar.

Art. 2º. Altera o nível de vencimento do cargo de Diretor Escolar de Nível IV, para Nível VII.

Art. 3º. Fica criado no Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 017 de 16/03/2009, 01 (um) cargo de Vice-Diretor Escolar, com nível de Vencimento II.

Art. 4º. O cargo de Vice-Diretor Escolar integrará a Estrutura da Lei Complementar nº 017 de 16/03/2009, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

PUBLICADO
Em 04/07/14

Parágrafo único. São atribuições do Vice-Diretor Escolar, integrar a direção da escola, assessorando o Diretor e o substituindo nos seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 5º. Fica acrescido na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão, constante do Anexo III da Lei Complementar nº 017 de 16/03/2009, o Nível VIII, com vencimentos de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Art. 6º. Altera a Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão, constante do Anexo III, da Lei Complementar nº 017 de 16/03/2009, com as seguintes modificações:

I – Nível II, com vencimento de R$ 1.258,44 (um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), passa a ter vencimento de R$ 1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais);

II – Nível VII, com vencimento de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), passa a ter vencimento de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Art. 7º. Fica alterado o nível de vencimento do Cargo de Assessor Técnico, passando a ser Nível VIII, mantendo seu vencimento no valor de R$3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Art. 8º. Cria na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão do SAAE/Cambuquira o Nível VIII, com vencimento de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) e adéqua o nível de vencimento do Cargo de Presidente do SAAE, passando para nível VIII, mantendo seu vencimento em R$3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Art. 9º. Considerando as alterações efetuadas nos artigos anteriores desta Lei Complementar, os Anexos II, III e IV da Lei Complementar nº 017/2009, passam a vigorar com a redação em anexo.

Art. 10. Para ocorrerem as despesas decorrentes desta Lei utilizar-se-ão dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de maio de 2014.

Prefeitura Municipal de Cambuquira, 04 de julho de 2014.

Evanderson Xavier
Prefeito Municipal

ANEXO II
LEI COMPLEMENTAR 017/2009

QUADRO QUANTITATIVO GERAL DE CARGOS
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	NÍVEL	Nº DE CARGOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL	ESPECIAL	08
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	ESPECIAL	01
ASSESSOR TÉCNICO	VIII	02
DIRETOR ESCOLAR	VII	06
COORDENADOR DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	VI	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	V	01
OUVIDORIA	III	01
GERENTE DE DIVISÃO	III	28
VICE-DIRETOR ESCOLAR	II	01
ASSESSOR DE GABINETE	I	03
ENCARREGADO	I	05

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA	
NÍVEL	**VENCIMENTO (R$)**
ESPECIAL	**CF/88, ART. 29, V**
VIII	***3.800,00***
VII	***2.300,00***
VI	***2.139,34***
V	***1.887,65***
IV	***1.510,12***
III	***1.384,28***
II	***1.150,00***
I	***1.132,59***

ANEXO IV
LEI COMPLEMENTAR 017/2009

QUADRO QUANTITATIVO GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMBUQUIRA

SAAE/CAMBUQUIRA.

DENOMINAÇÃO	NÍVEL	Nº DE CARGOS
PRESIDENTE DO SAAE	VIII	01
DIRETOR DE OPERAÇÕES	V	01

TABELA DE VENCIMENTO
DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuquira- SAAE/Cambuquira

NÍVEL	VENCIMENTO (R$)
VIII	*3.800,00*
V	*1.887,65*